

800.000\$ da verba inscrita no n.º 5) do artigo 11.º do orçamento da despesa ordinária da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no actual ano económico, para reforço da inscrita no n.º 3) do mesmo artigo.

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 14 de Junho de 1946.— O Administrador Geral, *Couto dos Santos*.

Administração Geral do Porto de Lisboa

Portaria n.º 11:400

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, ao abrigo do § 2.º do artigo 81.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis do Estado, aprovado pelo decreto-lei

n.º 32:659, de 9 de Fevereiro de 1943, que o mesmo Estatuto seja aplicado na Administração Geral do Porto de Lisboa.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 22 de Junho de 1946.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Augusto Cancellia de Abreu*.

Declara-se que, por despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Comunicações de 17 do corrente, foi autorizada a antecipação dos duodécimos da verba orçamental do n.º 4) «Cargas e descargas» do artigo 15.º «Outros encargos» da classe «Pagamento de serviços e diversos encargos» do orçamento privativo de despesas da Administração Geral do Porto de Lisboa em vigor no actual ano económico.

Administração Geral do Porto de Lisboa, 18 de Junho de 1946.— O Administrador Geral, *Salvador de Sá Nogueira*.